



PORTARIA DE DIARIA Nº 48, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Deuseluz Costa e Silva Sousa** matricula nº 3364, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Secretaria de Educação, para viagem com destino a Guaraí -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Deuseluz Costa e Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Guaraí -TO, para participar de formação presencial para os formadores municipais de 1º e 2º ano, formadores municipais de 3º ao 5º ano e gestores de unidade escolar. Nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a75e16-29042025132931**